

DECRETO N° 13.057, DE 23 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 708.319,05 (setecentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Superávit: Fonte 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R\$ 708.319,05 (setecentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903022 16610000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.319,05
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903022 16610000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 16610000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 16610000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903022 16610000		50.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903016 16610000		100.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903026 16610000		50.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903941 16610000		50.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903943 16610000		100.000,00
TOTAL		708.319,05

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2023.

DECRETO N° 13.057, DE 23 DE JUNHO DE 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

